

1 - A Atuação da Ficco/BA no Combate ao Crime Organizado na Bahia entre 2023 e 2025

The Performance of Ficco/BA in Combating Organized Crime in Bahia between 2023 and 2025

Elias Regis da Silva¹
Jeanderson Santos de Oliveira²

RESUMO

O presente estudo analisa a atuação da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado da Bahia (Ficco/BA) no período compreendido entre setembro de 2023 e julho de 2025, a partir de um mapeamento empírico-descritivo das operações realizadas no enfrentamento às organizações criminosas. A pesquisa possui abordagem qualitativa e quantitativa, utilizando análise documental, categorial e estatística descritiva aplicada a banco de dados construído com base em registros operacionais e documentos institucionais. Os resultados indicam ampliação das operações integradas, predominância de ações interestaduais e centralidade da inteligência policial nas estratégias repressivas analisadas. Observou-se também priorização de indivíduos classificados institucionalmente como lideranças e operadores estratégicos das facções criminosas investigadas. A análise evidencia ainda forte

-
- 1 Doutor em Química pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), mestre em Química Aplicada pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e graduado em Licenciatura em Química pela UNEB. Sua formação acadêmica concentra-se na área de Química Orgânica, com experiência em pesquisa científica, caracterização de materiais, fotofísica, solvatocromismo e produção acadêmica nacional e internacional. Também desenvolve estudos voltados à educação, aprendizagem, metodologia científica e produção do conhecimento, com interesse na aplicação de métodos quantitativos à pesquisa educacional e interdisciplinar. E-mail: eliasregi@hotmail.com.
 - 2 Capitão QOPM da Polícia Militar da Bahia, especialista em Gestão de Organizações de Inteligência pela Escola de Inteligência Militar do Exército Brasileiro (EsIMEx) e bacharel em Segurança Pública pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Atua na área de Inteligência de Segurança Pública, planejamento operacional, investigação correcional e coordenação interagências, possuindo ampla experiência no Comando de Inteligência da PMBA (COInt), na Corregedoria da PMBA e na Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (FICCO/BA). Atualmente exerce a função de Corregedor Setorial do Batalhão de Prevenção a Furtos e Roubos de Veículos (BPFVRV). E-mail: jeanderson.oliveira@pm.ba.gov.br.

incidência territorial das ações em regiões metropolitanas e corredores logísticos associados à atuação de organizações criminosas. Conclui-se que a atuação da Ficco/BA reflete o fortalecimento das estratégias integradas de repressão qualificada no contexto contemporâneo da segurança pública brasileira, embora persistam limites relacionados à seletividade operacional, às tensões interinstitucionais e à mensuração dos impactos concretos das operações sobre a criminalidade organizada.

Palavras-chave: crime organizado; inteligência policial; integração interinstitucional; governança criminal; segurança pública.

ABSTRACT

This study analyzes the performance of the Integrated Task Force Against Organized Crime in Bahia (Ficco/BA) between September 2023 and July 2025, based on an empirical-descriptive mapping of operations conducted against organized crime groups. The research adopts qualitative and quantitative approaches, using documentary and categorical analysis combined with descriptive statistics applied to a database built from operational records and institutional documents. The results indicate an expansion of integrated operations, predominance of interstate actions and growing centrality of police intelligence in the repressive strategies analyzed. The study also identified prioritization of individuals institutionally classified as leaders and strategic operators of criminal organizations. Furthermore, the findings reveal strong territorial concentration of operations in metropolitan areas and logistical corridors associated with organized crime activities. The study concludes that Ficco/BA reflects the strengthening of integrated strategies of qualified repression in the contemporary context of Brazilian public security, although limitations related to operational selectivity, interinstitutional tensions and difficulties in measuring the concrete impacts of operations on organized crime remain present.

Keywords: organized crime; police intelligence; interinstitutional integration; criminal governance; public security.

1 INTRODUÇÃO

A expansão das organizações criminosas no Brasil consolidou-se como um dos principais desafios contemporâneos à segurança pública e ao sistema de justiça criminal. Nas últimas décadas, facções criminosas passaram a ampliar significativamente sua capacidade de articulação territorial, econômica e armada, estruturando redes interestaduais voltadas ao tráfico de drogas, armas, lavagem de capitais e controle

de mercados ilícitos. Esse fenômeno provocou impactos diretos sobre os índices de violência, sobre a governança estatal e sobre a dinâmica social de diferentes regiões do país, especialmente em grandes centros urbanos e áreas periféricas marcadas por vulnerabilidades estruturais (Mello, 2021; Ferreira, 2025).

No contexto contemporâneo, o crime organizado deixou de representar apenas uma associação voltada à prática de delitos isolados, assumindo características de estruturas organizacionais complexas, adaptáveis e territorializadas. Conforme destaca Misse (2010), determinadas organizações criminosas passam a exercer formas próprias de poder e regulação social em territórios urbanos periféricos, estabelecendo mecanismos de controle local, imposição de normas paralelas e administração violenta de conflitos. Em perspectiva semelhante, Quirino (2025) argumenta que grupos armados ilegais e facções criminosas podem desenvolver formas de governança criminal territorial, influenciando fluxos econômicos, relações sociais e dinâmicas de circulação em espaços marcados por fragilidades institucionais do Estado.

Diante desse cenário, o enfrentamento ao crime organizado passou a exigir respostas institucionais que ultrapasassem modelos repressivos fragmentados e exclusivamente reativos. A complexidade das organizações criminosas contemporâneas demanda articulação interinstitucional, compartilhamento de informações, integração de bancos de dados e fortalecimento da atividade de inteligência policial, especialmente em contextos marcados pela mobilidade interestadual das facções e pela sofisticação de suas estruturas logísticas e financeiras (Cunha, 2019; Costa, 2018).

Diante desse cenário, surgem as Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado (Ficco), instituídas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública como modelo de atuação interagências voltado ao enfrentamento qualificado das organizações criminosas. As Ficcos reúnem representantes de diferentes órgãos de segurança pública e do sistema de justiça criminal, especialmente Polícia Federal, Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Penal, articulando ações orientadas pela inteligência policial e pela cooperação federativa (Brasil, 2020; Brasil, 2023).

A Força Integrada de Combate ao Crime Organizado da Bahia (Ficco/BA) constitui uma dessas estruturas permanentes de cooperação institucional, com atuação voltada à investigação e repressão de

organizações criminosas com incidência no território baiano e em outros estados da federação. Seu modelo operacional privilegia o compartilhamento de informações, a atuação integrada entre agências e a realização de operações estruturadas voltadas à neutralização de lideranças criminosas, operadores logísticos e redes interestaduais associadas ao tráfico de drogas, armas e lavagem de capitais.

No período compreendido entre setembro de 2023 e julho de 2025, a Ficco/BA participou de diversas ações operacionais realizadas em municípios da Bahia e em outros estados brasileiros, envolvendo facções como Comando Vermelho (CV), Bonde do Maluco (BDM) e Primeiro Comando da Capital (PCC). A dispersão territorial dessas ações evidencia tanto a interiorização do crime organizado quanto sua capacidade de mobilidade interestadual, exigindo respostas integradas sustentadas por inteligência criminal, cooperação federativa e articulação permanente entre órgãos de segurança pública (Ferreira, 2025; Costa, 2018).

A distribuição territorial dessas operações também permite interpretar o crime organizado contemporâneo não apenas como fenômeno voltado à obtenção de lucro ilícito, mas como estrutura capaz de produzir formas próprias de governança armada e controle territorial em determinados espaços urbanos e regionais. Conforme discutido por Quirino (2025), grupos armados ilegais e facções criminosas exercem mecanismos de regulação social, controle da circulação local e imposição de normas paralelas em territórios marcados por vulnerabilidade estatal. Nesse contexto, a incidência recorrente de operações em regiões metropolitanas, corredores logísticos e municípios estratégicos da Bahia sugere que a atuação da Ficco/BA se insere em disputas territoriais mais amplas, envolvendo não apenas repressão criminal, mas enfrentamento de estruturas locais de poder armado e influência social exercidas pelas facções.

Sob esse prisma, os dados analisados também dialogam com as reflexões de Garland (2008) acerca das transformações contemporâneas da governança da segurança pública, marcadas pela ampliação das estratégias de controle, pela centralidade da inteligência e pela atuação articulada de múltiplas instituições estatais. Ao mesmo tempo, a expansão das respostas repressivas ao crime organizado exige análise crítica permanente acerca de seus limites, tensões institucionais e potenciais efeitos seletivos, especialmente em contextos de elevada

desigualdade social e territorial, conforme problematizado por Zaffaroni (2013).

No plano jurídico, o enfrentamento às organizações criminosas no Brasil possui fundamento normativo central na Lei nº 12.850/2013, responsável por definir organização criminosa e regulamentar instrumentos especiais de investigação, como colaboração premiada, infiltração policial e técnicas especiais de obtenção de prova. Esses mecanismos ampliaram a capacidade estatal de persecução penal de estruturas criminosas complexas e forneceram sustentação jurídica às operações conduzidas por forças integradas especializadas.

Diante desse contexto, o presente estudo tem como objetivo analisar a atuação da Ficco/BA no período de setembro de 2023 a julho de 2025, a partir de um mapeamento empírico-descritivo de suas ações operacionais. Busca-se compreender padrões territoriais, organizacionais e institucionais relacionados às operações analisadas, discutindo os resultados à luz da literatura sobre crime organizado, governança criminal, inteligência policial e integração das forças de segurança pública no Brasil.

Nesse sentido, o estudo parte do seguinte problema de pesquisa: quais padrões territoriais, organizacionais e institucionais caracterizaram a atuação da Ficco/BA no enfrentamento ao crime organizado entre os anos de 2023 e 2025?

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 CRIME ORGANIZADO: CONCEITO E CARACTERÍSTICAS

O crime organizado constitui um fenômeno complexo e dinâmico, caracterizado pela atuação estruturada de grupos que se organizam de forma hierárquica ou em rede, com divisão de tarefas, continuidade temporal e objetivo principal de obtenção de lucro ou poder por meio de atividades ilícitas (Albanese, 2011). Diferentemente da criminalidade comum, o crime organizado apresenta elevado grau de planejamento, capacidade de corrupção institucional e uso estratégico da violência.

No contexto contemporâneo, o crime organizado não se limita a organizações rígidas, mas assume formatos flexíveis, adaptando-se às transformações sociais, tecnológicas e econômicas. Conforme destaca Zaffaroni (2013), essas organizações operam de maneira transnacional,

explorando fragilidades estatais, desigualdades sociais e falhas nos sistemas de controle.

No Brasil, a Lei nº 12.850/2013 define organização criminosa como a associação de quatro ou mais pessoas, estruturalmente ordenada, com divisão de tarefas, ainda que informalmente, visando obter vantagem de qualquer natureza mediante a prática de infrações penais. Essa definição legal evidencia a preocupação do Estado em reconhecer o caráter sistêmico e articulado desse tipo de criminalidade.

2.2 CRIME ORGANIZADO E PODER: TERRITORIALIDADE, VIOLÊNCIA E ECONOMIA ILÍCITA

O crime organizado exerce influência direta sobre territórios segregados, especialmente em áreas marcadas pela ausência ou fragilidade do Estado. Segundo Quirino (2025), essas estruturas criminais, a partir de Grupos Armados Ilegais (GAI), exercem uma forma de governança criminal ao impor regras, sanções e uma “justiça” local, além de oferecer serviços, eventos e normas que moldam o convívio diário no ambiente.

Ademais, essas organizações também desenvolvem mecanismos informais de assistência comunitária, controlam fluxos econômicos e fomentam uma ordem social baseada no medo e na dependência. Na mesma linha, Misse (2010) observa que tais estruturas passam a exercer formas alternativas de poder, controlando espaços, impondo normas próprias e utilizando a violência como instrumento de dominação e regulação social.

Acresce que além da violência física, o crime organizado atua fortemente na economia ilícita, envolvendo tráfico de drogas, armas, pessoas, lavagem de dinheiro e crimes financeiros. Essas atividades geram recursos que fortalecem as organizações e ampliam sua capacidade de cooptação de agentes públicos, corroendo a legitimidade das instituições estatais (Souza, 2018).

Dessa forma, a relação entre crime organizado e corrupção é estrutural, pois permite a manutenção das atividades criminosas e dificulta a atuação repressiva do Estado. O enfrentamento isolado por uma única instituição mostra-se insuficiente diante da complexidade e do alcance dessas organizações.

2.3 FORÇAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA: FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Para Cerávolo (2019), existem barreiras organizacionais e culturais que se opõem ao desenvolvimento efetivo da integração das agências de inteligência em operações interagências. Entre as principais dificuldades, destacam-se a ausência de sistemas de inteligência que representem plenamente todas as agências e a resistência à interação entre órgãos congêneres de inteligência.

Nessa conjuntura, a atuação integrada das forças de segurança surge como resposta estratégica à complexidade do crime organizado. O modelo de integração pressupõe cooperação institucional, compartilhamento de informações, planejamento conjunto e ações coordenadas entre diferentes órgãos, como polícias, Forças Armadas, ministérios públicos e agências de inteligência (Bayley; Shearing, 2001).

Do ponto de vista teórico, a integração está alinhada ao paradigma da segurança pública como política multidimensional, que ultrapassa a lógica exclusivamente repressiva. Conforme Garland (2008), a governança da segurança envolve múltiplos atores e requer articulação entre prevenção, repressão qualificada e controle institucional.

No Brasil, experiências como forças-tarefa, operações interagências e centros integrados de comando e controle demonstram a tentativa de superar a fragmentação institucional histórica. Essas iniciativas buscam otimizar recursos, reduzir sobreposição de ações e aumentar a eficácia no combate às organizações criminosas.

2.4 INTEGRAÇÃO, INTELIGÊNCIA E EFETIVIDADE NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

A inteligência policial e a integração de bancos de dados são elementos centrais no enfrentamento ao crime organizado. Segundo Ratcliffe (2016), o uso estratégico da inteligência permite antecipar ações criminosas, identificar lideranças e mapear redes ilícitas, reduzindo a dependência de respostas meramente reativas.

A integração entre forças também fortalece a capacidade de investigação financeira e patrimonial, considerada um dos meios mais eficazes para enfraquecer organizações criminosas. Ao atingir o fluxo financeiro, o Estado reduz a capacidade operacional e a influência social dessas organizações (UNODC, 2010).

Todavia, a integração enfrenta desafios significativos, como disputas institucionais, culturas organizacionais distintas, falta de interoperabilidade tecnológica e ausência de protocolos unificados. Superar esses obstáculos exige vontade política, capacitação permanente e marcos legais claros que estimulem a cooperação, como os de criação das Ficcos no Brasil.

2.5 LIMITES E DESAFIOS DAS FORÇAS INTEGRADAS

Apesar de seus avanços, o modelo de forças integradas não é uma solução automática para o problema do crime organizado. A literatura aponta que a integração, quando não acompanhada de controle externo, transparência e respeito aos direitos fundamentais, pode resultar em abusos de poder e seletividade penal (Zaffaroni, 2013).

Ademais, políticas de segurança centradas exclusivamente na repressão tendem a produzir efeitos limitados se não forem articuladas com políticas sociais, educacionais e econômicas. O enfrentamento do crime organizado exige ações estruturais e políticas públicas que reduzam vulnerabilidades sociais.

2.6 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS FINAIS

A análise do crime organizado e da atuação das forças integradas evidenciam que se trata de um fenômeno multifacetado, que demanda respostas igualmente complexas. A integração institucional, notadamente no desenvolvimento de ações de inteligência, ao fortalecimento das instituições e ao respeito ao Estado Democrático de Direito, configura-se como caminho necessário para enfrentar organizações criminosas cada vez mais sofisticadas.

Assim, a fundamentação teórica demonstra que o combate ao crime organizado não pode ser pensado de forma isolada ou fragmentada, mas como uma política pública integrada, contínua e orientada por evidências, capaz de articular repressão qualificada, prevenção e controle institucional.

2.7 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza aplicada, com abordagem qualitativa e quantitativa, e objetivos

descritivos e analíticos, voltado à compreensão da atuação institucional da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado da Bahia (Ficco/BA) no enfrentamento às organizações criminosas no período de agosto/2023 a agosto/2025. A pesquisa fundamenta-se em pressupostos metodológicos próprios dos estudos em políticas públicas, criminologia empírica e análise institucional da segurança pública (Creswell, 2014; Gil, 2019).

2.7.1 Tipo e delineamento da pesquisa

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa aplicada, de abordagem qualitativa e quantitativa, com objetivos exploratórios e descritivos, desenvolvida a partir de análise documental e mapeamento empírico das ações operacionais vinculadas à Força Integrada de Combate ao Crime Organizado da Bahia (Ficco/BA), no período compreendido entre setembro de 2023 e julho de 2025.

Diferentemente de um estudo de caso institucional aprofundado, a pesquisa não teve como foco a observação direta das dinâmicas organizacionais internas da Ficco/BA, nem a realização de entrevistas, etnografia institucional ou análise dos processos decisórios internos da estrutura integrada. O estudo concentrou-se na sistematização, organização e interpretação analítica de registros operacionais e documentos institucionais relacionados às ações desenvolvidas ou articuladas pela força integrada.

Nesse sentido, o delineamento metodológico aproxima-se de um mapeamento empírico-descritivo da atuação operacional da Ficco/BA, orientado pela análise de padrões territoriais, organizacionais, temporais e institucionais das operações analisadas (Gil, 2019; Creswell, 2014). Tal abordagem permite identificar tendências relevantes relacionadas à atuação integrada no enfrentamento ao crime organizado, sem pretensão de esgotar as múltiplas dimensões institucionais, políticas e sociais envolvidas no fenômeno investigado.

A opção por esse delineamento metodológico decorre da própria natureza do objeto analisado, marcado por restrições de acesso a informações sigilosas, limites operacionais e necessidade de preservação de dados sensíveis relacionados à atividade de inteligência e à persecução penal especializada.

2.7.2 Base de dados e fontes de informação

A base empírica da pesquisa foi constituída a partir da elaboração de um banco de dados documental, contendo registros de ações operacionais realizadas diretamente pela Força Integrada de Combate ao Crime Organizado da Bahia (Ficco/BA), ou executadas com sua participação institucional, no período compreendido entre setembro de 2023 e julho de 2025.

A composição do banco de dados ocorreu mediante levantamento sistemático de informações públicas e institucionais relacionadas às operações analisadas, incluindo comunicados oficiais, notas institucionais, registros administrativos, publicações de órgãos de segurança pública e documentos relacionados às ações operacionais. O acesso às informações ocorreu por meio de fontes institucionais oficiais e registros documentais disponibilizados no contexto das ações analisadas.

Foram incluídas no banco de dados apenas ações que apresentavam, simultaneamente, identificação objetiva da participação da Ficco/BA, existência de informações mínimas sobre localidade, período, natureza da operação e vínculo com organizações criminosas investigadas. Operações sem confirmação documental mínima, ações genéricas sem delimitação operacional clara ou registros insuficientes para categorização analítica foram excluídos da composição empírica da pesquisa.

As operações foram categorizadas segundo critérios analíticos previamente definidos, abrangendo: temporalidade da ação, localização territorial, organização criminosa associada, perfil hierárquico dos alvos, abrangência territorial da operação e natureza da atuação operacional (Bardin, 2016; Gil, 2019). A classificação dos alvos em “lideranças e operadores estratégicos” ou “executores/intermediários” foi realizada a partir das descrições constantes nos próprios registros institucionais e documentos operacionais analisados, considerando elementos como posição hierárquica, função logística, capacidade de articulação territorial e papel financeiro atribuído aos indivíduos investigados.

O banco de dados foi estruturado com finalidade analítico-descritiva, buscando identificar padrões operacionais, territoriais e organizacionais relacionados à atuação da Ficco/BA no enfrentamento ao crime organizado. Não houve acesso a bases sigilosas, procedimentos investigativos internos ou informações protegidas por restrição judicial,

razão pela qual a análise se restringe aos limites informacionais presentes nos documentos e registros acessados.

2.7.3 Procedimentos de análise

Os dados quantitativos foram tratados por meio de estatística descritiva, com o objetivo de identificar padrões de distribuição temporal, territorial e organizacional das ações analisadas, especialmente quanto à frequência de operações, expansão interestadual, organizações criminosas enfrentadas e perfil hierárquico dos alvos. Foram elaboradas tabelas descritivas para sistematização dos dados e visualização das recorrências empíricas observadas no período investigado (Hair *et al.*, 2014).

No plano qualitativo, a pesquisa utilizou análise documental e categorial, orientada pela identificação de padrões institucionais, organizacionais e territoriais presentes nos registros operacionais analisados (Bardin, 2016). A análise qualitativa não se limitou à descrição numérica das operações, buscando interpretar elementos recorrentes relacionados à lógica de atuação integrada, ao uso da inteligência policial, à territorialização das facções criminosas e à priorização de lideranças e operadores estratégicos nas ações da Ficco/BA.

As categorias analíticas qualitativas foram definidas previamente a partir da articulação entre o referencial teórico e os elementos empíricos identificados no banco de dados documental. Entre as principais categorias empregadas destacam-se: integração interinstitucional, inteligência policial, governança criminal territorial, seletividade operacional, mobilidade interestadual das facções e repressão qualificada voltada à desarticulação estrutural das organizações criminosas.

A categoria “integração interinstitucional” foi utilizada para examinar a cooperação entre órgãos de segurança pública e o caráter articulado das operações realizadas. A categoria “inteligência policial” orientou a análise das ações estruturadas, especialmente quanto à priorização de lideranças, planejamento operacional e identificação de redes criminosas. Já a categoria “governança criminal territorial” foi empregada para interpretar a incidência territorial das facções e sua capacidade de controle e influência sobre determinados espaços urbanos e regionais, conforme discutido por autores da criminologia crítica e dos estudos sobre crime organizado contemporâneo.

A análise qualitativa também considerou os limites institucionais e interpretativos dos dados utilizados, reconhecendo que registros operacionais e documentos institucionais podem refletir recortes seletivos da atuação estatal, bem como estratégias específicas de comunicação institucional. Dessa forma, buscou-se evitar interpretações estritamente legitimadoras ou meramente descritivas das operações analisadas, privilegiando leitura crítica e analítica dos achados empíricos.

2.7.4 Aspectos éticos

A pesquisa utiliza exclusivamente dados secundários de natureza institucional e documental, sem identificação direta de pessoas em condição de vulnerabilidade ou exposição de informações sensíveis não públicas. Dessa forma, respeitam-se os princípios éticos da pesquisa científica aplicados às ciências sociais e à segurança pública, conforme orientações nacionais para pesquisas em áreas sensíveis e estudos documentais (Brasil, 2016; Gil, 2019).

2.7.5 Limitações do estudo

A presente pesquisa possui limitações metodológicas e inferenciais que devem ser consideradas na interpretação dos resultados apresentados. O estudo foi desenvolvido a partir de análise documental e mapeamento empírico-descritivo de registros operacionais relacionados à atuação da Ficco/BA, não abrangendo acompanhamento longitudinal das organizações criminosas investigadas, análise comparativa entre períodos distintos ou avaliação causal dos impactos das operações sobre os índices de criminalidade.

A base empírica utilizada foi constituída predominantemente por registros institucionais, documentos operacionais e informações disponibilizadas em fontes oficiais relacionadas às ações analisadas. Embora tais fontes permitam identificar padrões relevantes de atuação operacional, territorialização e integração institucional, também podem refletir recortes seletivos de divulgação e limitações inerentes à comunicação institucional das ações de segurança pública.

Somado a isso, a pesquisa não teve acesso a procedimentos investigativos sigilosos, bancos de inteligência restritos ou informações protegidas judicialmente, circunstância que limita a compreensão

aprofundada das dinâmicas internas das organizações criminosas analisadas e dos processos decisórios relacionados às operações realizadas.

Os dados apresentados também não permitem afirmar, de forma conclusiva, a existência de redução duradoura das atividades das facções criminosas, tampouco mensurar impactos concretos das operações sobre os índices de violência, reorganização territorial ou capacidade adaptativa das organizações investigadas. Dessa forma, os resultados devem ser interpretados como indicadores empíricos relevantes para compreensão das estratégias contemporâneas de integração institucional, inteligência policial e repressão qualificada, sem pretensão de estabelecer relações causais definitivas entre as operações analisadas e transformações estruturais da criminalidade organizada.

Outra limitação relevante refere-se à ausência de análise qualitativa direta das percepções sociais, institucionais e territoriais relacionadas às operações estudadas, uma vez que a pesquisa não realizou entrevistas, observação de campo ou coleta direta de dados junto às comunidades afetadas, profissionais de segurança pública ou integrantes do sistema de justiça criminal.

Apesar dessas limitações, considera-se que o estudo oferece contribuições relevantes para compreensão das transformações contemporâneas das políticas de enfrentamento ao crime organizado no Brasil, especialmente no que se refere à centralidade da inteligência policial, à integração interinstitucional e às estratégias operacionais desenvolvidas pelas forças integradas de segurança pública.

2.8 ANÁLISE EMPÍRICA DA ATUAÇÃO DA FICCO/BA

Este tópico analisa empiricamente as ações operacionais¹ realizadas diretamente pela Força Integrada de Combate ao Crime Organizado da Bahia (Ficco/BA), ou com sua participação, no período compreendido entre setembro de 2023 e julho de 2025. O universo empírico é composto por 30 operações estruturadas, bem como por ações de captura vinculadas a investigações e análises estruturadas de enfrentamento a organizações criminosas.

A análise busca identificar padrões relacionados à intensidade temporal das ações, à ampliação do alcance operacional, à territorialização das operações, ao perfil hierárquico dos alvos, à

configuração das facções criminosas enfrentadas e à complexidade institucional das respostas estatais, permitindo discutir os resultados à luz da literatura sobre crime organizado, inteligência criminal e governança da segurança pública.

2.8.1 Intensidade temporal e consolidação institucional

Do total de 30 ações operacionais estruturadas desenvolvidas pela Força Integrada de Combate ao Crime Organizado da Bahia (Ficcó/BA), no período compreendido entre setembro de 2023 e julho de 2025, 5 ocorreram em 2023 (16,7%), 17 em 2024 (56,6%) e 8 em 2025 (26,7%). Essa distribuição temporal evidencia aumento significativo das operações ao longo de 2024, indicando ampliação da capacidade operacional da estrutura integrada e maior recorrência de ações coordenadas voltadas ao enfrentamento de organizações criminosas territorializadas.

A maior concentração de operações em 2024 não deve ser interpretada exclusivamente como reflexo do crescimento da criminalidade organizada, mas também como possível indicativo de fortalecimento da capacidade institucional de integração, produção de inteligência e articulação interestadual das forças de segurança envolvidas. Conforme observa Cunha (2019), o desenvolvimento de estruturas especializadas de inteligência tende a ampliar a capacidade estatal de identificação de redes criminosas, lideranças e operadores logísticos, especialmente em investigações voltadas a organizações com elevada complexidade territorial e organizacional.

Sob outra perspectiva, o crescimento das operações estruturadas também sugere transformação qualitativa na racionalidade das estratégias repressivas adotadas pelas forças integradas. Conforme argumenta Ratcliffe (2016), o policiamento orientado pela inteligência desloca parcialmente o foco da repressão baseada em respostas ostensivas imediatas para modelos sustentados por análise de vínculos, monitoramento de redes criminosas e identificação seletiva de indivíduos considerados prioritários.

Nesse modelo, a inteligência policial deixa de desempenhar função meramente acessória ou informacional, passando a atuar como eixo estruturante da própria lógica operacional das investigações

e intervenções estatais. A seleção de alvos, definição territorial das operações e articulação interestadual das ações observadas na atuação da Ficcó/BA indicam presença significativa dessa racionalidade orientada pela inteligência, especialmente em investigações voltadas ao enfrentamento de lideranças, operadores logísticos e estruturas financeiras das facções criminosas.

Contudo, a centralidade crescente da inteligência policial também produz desafios institucionais relevantes. Conforme destacam Garland (2008) e Cerávolo (2019), modelos contemporâneos de segurança orientados por inteligência tendem a ampliar capacidades seletivas de vigilância e monitoramento estatal, exigindo mecanismos permanentes de controle institucional, transparência e supervisão jurídica das estratégias repressivas adotadas. Dessa forma, embora a inteligência policial represente elemento central para enfrentamento de organizações criminosas complexas, sua ampliação também suscita debates relacionados aos limites democráticos da expansão das capacidades repressivas do Estado.

Em 2025, observa-se redução relativa do número de operações quando comparado ao ano anterior, sem que isso represente, necessariamente, retração institucional. A manutenção de volume expressivo de ações no primeiro semestre do ano sugere estabilidade operacional e possível transição de um padrão de expansão quantitativa para estratégias mais seletivas e focalizadas, voltadas a alvos considerados prioritários pelas estruturas de inteligência e investigação.

Esse comportamento aproxima-se do paradigma do policiamento orientado por problemas e pela inteligência, no qual a efetividade das ações repressivas não é mensurada exclusivamente pelo volume de operações realizadas, mas também pela capacidade estatal de direcionar recursos investigativos para estruturas criminosas consideradas estratégicas (Costa, 2018). Ainda assim, os limites informacionais da pesquisa impedem afirmar, de forma conclusiva, os impactos concretos dessas operações sobre a redução duradoura das atividades das organizações criminosas analisadas.

A distribuição temporal das operações estruturadas da Ficcó/BA no período analisado é apresentada na Tabela 1.

Tabela 1: Distribuição temporal das ações da Ficco/BA (2023-2025)

Ano	Nº de ações	Percentual
2023	5	16,7%
2024	17	56,6%
2025	8	26,7%
Total	30	100%

Fonte: Dados do autor (2025).

2.8.2 Ampliação do alcance operacional e indivíduos alcançados

Para além da análise do número de operações estruturadas realizadas, a mensuração do quantitativo de indivíduos alcançados, em diversas ações integradas, além das operações já analisadas, permite captar, com maior precisão, a intensidade e a complexidade das respostas estatais empreendidas pela Ficco/BA. Essa variável expressa o impacto direto das outras ações que resultaram em prisões, capturas e neutralização de alvos vinculados a organizações criminosas, a partir do cumprimento de medidas cautelares.

Conforme demonstrado na Tabela 2, observa-se crescimento progressivo e acentuado no número de indivíduos alcançados ao longo do período analisado. Em 2023, considerando um recorte temporal parcial, foram contabilizados 31 indivíduos. Em 2024, esse número aumentou para 173, enquanto em 2025 atingiu 229 indivíduos.

Tabela 2: Indivíduos alcançados pelas ações da Ficco/BA, por ano (2023-2025)*

Ano	Quantidade de indivíduos alcançados
2023	31
2024	173
2025	229

Fonte: Dados do autor (2025).

A discrepância entre o número de operações estruturadas (Seção 4.1) e a expansão mais acentuada do número de indivíduos alcançados sugere fortalecimento da capacidade estatal de conduzir investigações mais amplas, levantamentos de inteligência e articulações pontuais para captura de alvos. Tal padrão é compatível com a consolidação da Ficco/BA como estrutura permanente de governança da segurança pública, orientada por inteligência criminal e cooperação interinstitucional (Costa, 2018; Cunha, 2019).

2.8.3 Territorialização das operações e caráter interestadual

Das 30 operações estruturadas articuladas pela Ficco/BA, no período compreendido entre setembro de 2023 e julho de 2025, 22 ocorreram no território do estado da Bahia (73,3%), enquanto 8 ações (26,7%) envolveram cumprimento de mandados, prisões ou desdobramentos operacionais em outras unidades da federação. Esse padrão empírico evidencia que, embora a atuação da Ficco/BA mantenha forte ancoragem territorial no estado baiano, há uma dimensão interestadual relevante, diretamente associada à mobilidade estratégica das lideranças criminosas e à organização em rede das facções enfrentadas.

As operações realizadas fora da Bahia ocorreram nos seguintes estados e localidades: Natal (RN), no âmbito da Operação *Magma*; São Mateus (ES), durante a Operação *Arktos*; São Paulo (SP), nas operações *Agnus* e *Mente Bloqueada*; Cuiabá (MT), na Operação *Nexus*; João Pessoa (PB), na Operação *Carta Marcada*; Extrema (MG), na Operação *Eirene Um*; e Barra Velha (SC), na Operação *Alta Potência*. A dispersão espacial dessas ações confirma a literatura que caracteriza o crime organizado contemporâneo como estruturado em redes multilocais, nas quais centros decisórios, financeiros e logísticos frequentemente se dissociam dos territórios de execução direta das atividades ilícitas (Mello, 2021; Ferreira, 2025).

A recorrência de operações interestaduais indica que a Ficco/BA atua não apenas de forma reativa ou restrita ao espaço estadual, mas como estrutura de análise e de projeção investigativa, capaz de acompanhar fluxos criminais para além das fronteiras da Bahia. Tal característica é especialmente relevante diante da estratégia adotada por lideranças criminosas de se deslocarem para estados com maior densidade populacional, infraestrutura logística consolidada ou maior anonimato urbano, como São Paulo e Minas Gerais, sem que

isso implique abandono do controle territorial exercido sobre áreas estratégicas da Bahia.

A distribuição espacial das ações da Ficco/BA por unidade da federação é apresentada na Tabela 3.

Tabela 3: Distribuição das ações da Ficco/BA por unidade da federação (2023-2025)

Localização	Nº de ações	Percentual
Bahia	22	73,3%
Outros estados	8	26,7%
Total	30	100%

Fonte: Dados do autor (2025).

Na Bahia, observa-se concentração das ações em Salvador e Região Metropolitana, bem como em municípios estratégicos do interior, a exemplo de Feira de Santana, Camaçari, Ilhéus/Itabuna, Jequié, Santo Amaro, Lauro de Freitas e Santo Antônio de Jesus. Essa distribuição espacial revela um padrão de seletividade territorial, priorizando centros urbanos com relevância logística, densidade populacional elevada e histórico de atuação de facções criminosas, além de corredores regionais de circulação de drogas, armas e recursos financeiros.

Tal configuração empírica corrobora estudos que apontam para a interiorização qualificada das facções, associada não apenas à expansão territorial, mas à consolidação de mercados ilícitos regionais e à disputa por rotas intermunicipais e interestaduais (Mello, 2021). A atuação da Ficco/BA nesses espaços indica a compreensão estratégica de que o enfrentamento ao crime organizado deve articular repressão metropolitana, presença no interior e cooperação federativa, sob pena de deslocamento adaptativo das estruturas criminosas.

2.8.4 Facções criminosas enfrentadas e configuração organizacional

No conjunto de 33 alvos identificados nas ações realizadas ou com participação da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado

da Bahia (Ficco/BA), observou-se predominância de três organizações criminosas, acompanhadas por facções de atuação regional mais restritas. Desse total, 14 alvos (42,4%) estavam vinculados ao Comando Vermelho (CV), 11 (33,3%) ao Bonde do Maluco (BDM) e 6 (18,2%) ao Primeiro Comando da Capital (PCC). Além dessas, foram identificados 1 alvo associado ao Komando Linha Verde (3,0%) e 1 à facção Katiara (3,0%).

Essa distribuição revela um arranjo criminal híbrido, no qual facções de alcance nacional coexistem com grupos regionais fortemente territorializadas. O Comando Vermelho, com maior percentual de alvos, apresentou incidência significativa tanto em áreas metropolitanas quanto em regiões do litoral e do sul da Bahia, evidenciando sua capacidade de articulação interestadual e sua inserção em mercados ilícitos diversificados. Já o Primeiro Comando da Capital demonstrou perfil marcadamente interestadual, com alvos localizados fora da Bahia, especialmente nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina, corroborando com a literatura que descreve o PCC como organização estruturada em rede nacional, com forte mobilidade de lideranças e operadores estratégicos.

Por sua vez, o Bonde do Maluco apresentou padrão distinto, caracterizado por forte territorialização no estado da Bahia, com concentração de alvos em Salvador, Região Metropolitana, Feira de Santana, Camaçari e outros municípios do interior. Esse comportamento reforça a compreensão do BDM como facção regional, cuja estratégia se ancora no controle direto de territórios, no varejo do tráfico de drogas e na gestão local de conflitos armados, ainda que mantenha conexões externas.

A identificação de facções como o Komando Linha Verde e a Katiara, ainda que com baixa incidência numérica, é analiticamente relevante, pois evidencia a fragmentação do campo criminal baiano e a coexistência de organizações menores ou dissidentes que disputam espaços específicos ou operam de forma associada às facções hegemônicas. Esse dado reforça a necessidade de abordagens diferenciadas, capazes de lidar simultaneamente com grandes redes nacionais e com estruturas regionais mais fluidas e adaptativas.

A distribuição dos alvos segundo a facção criminosa é apresentada na Tabela 4.

Tabela 4: Distribuição dos alvos por facção criminosa (2023-2025)

Facção	Nº de alvos	Percentual
Comando Vermelho (CV)	14	42,4%
Bonde do Maluco (BDM)	11	33,3%
Primeiro Comando da Capital (PCC)	6	18,2%
Komando Linha Verde (KLV)	1	3,0%
Katiara	1	3,0%
Total	33	100%

Fonte: Dados do autor (2025).

Essa configuração empírica confirma a literatura que descreve o sistema criminal brasileiro como um ecossistema organizacional complexo, no qual facções nacionais coexistem com grupos regionais que exercem controle territorial direto sobre mercados ilícitos, especialmente no tráfico de drogas e na regulação violenta de espaços urbanos (Mello, 2021; Ferreira, 2025). A diversidade organizacional enfrentada pela Ficco/BA reforça a necessidade de estratégias diferenciadas, combinando repressão interestadual, inteligência territorializada e ações seletivas contra lideranças, conforme defendido por Costa (2018).

2.8.5 Perfil dos alvos e racionalidade estratégica das prisões

Quanto à posição hierárquica dos alvos identificados, 25 dos 33 alvos (75,8%) estavam inseridos em posições consideradas estratégicas nas organizações criminosas investigadas, abrangendo lideranças formais, gerentes territoriais, articuladores logísticos e operadores financeiros. Os demais 8 alvos (24,2%) correspondiam a executores diretos ou operadores intermediários, responsáveis pela operacionalização imediata de atividades ilícitas relacionadas às facções analisadas.

A elevada incidência de indivíduos classificados institucionalmente como lideranças ou operadores estratégicos sugere que parte significativa das ações da Ficco/BA esteve direcionada à repressão

de atores considerados centrais na organização e funcionamento das redes criminosas investigadas. Tal padrão revela forte presença de investigações orientadas pela inteligência policial e pela cooperação interinstitucional, especialmente em operações que envolveram cumprimento simultâneo de mandados judiciais e articulação interestadual.

Por outro lado, embora a priorização de lideranças e operadores estratégicos possa representar tentativa de enfraquecimento organizacional das facções, a literatura especializada alerta que a prisão ou neutralização de indivíduos centrais não implica, necessariamente, desarticulação duradoura das estruturas criminosas. Conforme problematiza Zaffaroni (2013), estratégias repressivas centradas na expansão penal tendem a apresentar resultados limitados quando não articuladas a políticas estruturais capazes de enfrentar as condições sociais, econômicas e territoriais associadas à reprodução da criminalidade organizada.

Não obstante, a própria definição institucional de quais indivíduos são considerados “estratégicos” envolve processos seletivos relacionados às capacidades operacionais do Estado, à disponibilidade de informações de inteligência e às prioridades político-criminais estabelecidas em determinado contexto histórico. Dessa forma, a concentração de ações sobre determinados perfis de alvos também pode refletir padrões específicos de seletividade operacional e limitações inerentes às estratégias contemporâneas de repressão qualificada.

Sob outra perspectiva, a recorrência de lideranças e operadores logísticos entre os alvos analisados também reforça a compreensão de que as organizações criminosas contemporâneas operam por meio de estruturas relativamente complexas e funcionalmente organizadas. Conforme observa Misse (2010), tais organizações não se limitam à prática episódica de delitos, mas desenvolvem formas permanentes de coordenação econômica, territorial e armada, sustentadas por relações de poder, controle local e circulação de recursos ilícitos.

A predominância de alvos classificados como estratégicos também ajuda a compreender a dimensão interestadual observada em parte das operações analisadas, uma vez que lideranças criminosas e operadores financeiros frequentemente se deslocam para outras unidades da federação como mecanismo de proteção, reorganização logística e manutenção do comando à distância das atividades ilícitas. Esse comportamento evidencia a crescente mobilidade territorial

das facções e reforça a necessidade de mecanismos permanentes de integração entre órgãos de segurança pública.

O perfil hierárquico dos alvos priorizados pelas ações da Ficco/BA é apresentado na Tabela 5, evidenciando predominância de indivíduos classificados institucionalmente como lideranças, operadores logísticos e articuladores estratégicos das organizações criminosas investigadas.

Tabela 5: Perfil hierárquico dos alvos das ações da Ficco/BA (2023-2025)

Perfil do alvo	Nº de alvos	Percentual
Lideranças e operadores estratégicos	25	75,8%
Executores diretos/intermediários	8	24,2%
Total	33	100%

Fonte: Dados do autor (2025).

Os dados apresentados indicam tendência de priorização operacional de indivíduos considerados relevantes para o funcionamento das organizações criminosas investigadas. Contudo, os limites inferenciais da pesquisa não permitem afirmar, de forma conclusiva, os impactos concretos dessas ações sobre a estabilidade, capacidade de reorganização ou redução duradoura das atividades das facções analisadas, aspecto que demanda investigações futuras de natureza longitudinal e avaliativa.

2.8.6 Operações nomeadas e complexidade institucional

No conjunto de 30 ações analisadas no período entre setembro de 2023 e julho de 2025, observa-se predominância de operações estruturadas, caracterizadas por planejamento prévio, cumprimento simultâneo de mandados judiciais, atuação em mais de um município e articulação entre forças de segurança estaduais e federais. Esse tipo de ação distingue-se das capturas pontuais isoladas, evidenciando maior grau de complexidade institucional e coordenação interagências.

A análise conjunta dos dados apresentados nas seções anteriores permite inferir que as operações estruturadas se inserem majoritariamente no padrão operacional mais complexo da Ficco/

BA, especialmente quando consideradas as informações relativas ao perfil hierárquico dos alvos. Conforme demonstrado na seção anterior, parte significativa das ações concentrou-se em indivíduos classificados institucionalmente como lideranças, articuladores logísticos e operadores financeiros das organizações criminosas investigadas. Tal padrão sugere que operações estruturadas tendem a ser mobilizadas, prioritariamente, em investigações voltadas à repressão de núcleos decisórios, logísticos e financeiros das facções criminosas.

Ainda que o banco de dados não permita, neste estágio, o cruzamento estatístico individualizado entre tipo de operação e perfil hierárquico dos alvos em cada evento operacional específico, a convergência entre elevada incidência de operações estruturadas e predominância de alvos considerados estratégicos indica racionalidade seletiva na aplicação dos recursos estatais disponíveis. Essa lógica aproxima-se do modelo de policiamento orientado pela inteligência, no qual a complexidade das respostas institucionais tende a aumentar conforme a relevância operacional e organizacional atribuída aos indivíduos investigados (Costa, 2018; Cunha, 2019).

Do ponto de vista institucional, a recorrência de operações estruturadas evidencia que a atuação da Ficcó/BA se desenvolve predominantemente por meio de investigações de médio e longo prazo, sustentadas pelo compartilhamento de informações, pela integração entre órgãos de segurança pública e pela utilização de instrumentos jurídicos especializados previstos na legislação de combate ao crime organizado. Esse padrão operacional distancia parcialmente as ações analisadas de respostas estritamente episódicas ou reativas, aproximando-as de estratégias permanentes de articulação interinstitucional voltadas ao enfrentamento de organizações criminosas territorializadas e estruturadas em rede.

Em contrapartida, embora os dados indiquem fortalecimento da integração operacional e ampliação das ações coordenadas entre diferentes instituições, a literatura especializada alerta que estruturas interagências também enfrentam limitações organizacionais relevantes. Conforme observa Cerávolo (2019), ações integradas frequentemente convivem com tensões institucionais, disputas de competência, dificuldades de compartilhamento de informações e assimetrias relacionadas ao acesso à inteligência policial entre os diferentes órgãos envolvidos.

Nesse sentido, a integração entre forças de segurança não deve ser interpretada como processo linear ou isento de conflitos institucionais. A cooperação entre agências depende da construção permanente de confiança organizacional, definição de protocolos estáveis de compartilhamento de informações e superação de barreiras burocráticas e culturais historicamente presentes no sistema de segurança pública brasileiro. Tais limitações podem impactar tanto a fluidez operacional das investigações quanto a capacidade efetiva de produção integrada de inteligência.

Paralelamente, o fortalecimento de estruturas integradas de repressão e inteligência também suscita debates relacionados à *accountability*, ao controle institucional e aos mecanismos de supervisão democrática das ações repressivas. Conforme problematiza Garland (2008), modelos contemporâneos de governança da segurança pública tendem a ampliar capacidades de monitoramento, vigilância e intervenção estatal, exigindo mecanismos permanentes de controle jurídico e transparência institucional capazes de compatibilizar eficiência repressiva e respeito ao Estado Democrático de Direito.

Sob outra perspectiva, a predominância de operações estruturadas também evidencia crescente centralidade da inteligência policial na definição das estratégias repressivas contemporâneas. Conforme Ratcliffe (2016), o policiamento orientado pela inteligência desloca parcialmente o foco das ações ostensivas generalizadas para intervenções seletivas, baseadas em análise de vínculos, monitoramento de redes criminosas e identificação de atores considerados prioritários. Tal racionalidade tende a produzir operações mais densas e coordenadas, embora não elimine os desafios relacionados à seletividade operacional e aos limites concretos da capacidade estatal de controle territorial.

Assim, os dados analisados sugerem que as operações estruturadas desempenham papel central na estratégia operacional da Ficco/BA, especialmente no enfrentamento de organizações criminosas de maior complexidade territorial e organizacional. Contudo, os limites informacionais da pesquisa não permitem afirmar, de forma conclusiva, os impactos concretos dessas ações sobre a redução duradoura da criminalidade organizada, tampouco sobre possíveis processos de reorganização adaptativa das facções após as intervenções estatais. Tal limitação reforça a necessidade de investigações futuras voltadas à análise longitudinal dos efeitos institucionais, territoriais e sociais das estratégias integradas de repressão qualificada.

2.8.7 Dimensão jurídico-normativa das ações

A priorização de alvos estruturais, conforme evidenciado no perfil hierárquico das prisões analisadas, encontra respaldo direto no arcabouço jurídico estabelecido pela Lei nº 12.850/2013, que redefine o conceito de organização criminosa e amplia o uso de técnicas especiais de investigação no ordenamento jurídico brasileiro. A atuação da Ficco/BA, conforme os dados empíricos apresentados neste estudo, revela clara adequação entre estratégia operacional e os instrumentos legais disponíveis para o enfrentamento de estruturas criminosas complexas.

A análise do conjunto das 30 ações analisadas, bem como da distribuição territorial das ações, demonstra que parcela expressiva das operações envolveu cumprimento de mandados fora do território baiano, indicando a presença de dinâmicas interestaduais e a necessidade de articulação entre diferentes órgãos e unidades da federação. Esse padrão é compatível com investigações enquadradas nos dispositivos da Lei nº 12.850/2013, que pressupõem atuação organizada, divisão de tarefas, estabilidade estrutural e, frequentemente, expansão territorial das organizações criminosas.

Da mesma forma, a recorrência de operações estruturadas, associadas a alvos classificados como lideranças ou operadores estratégicos, sugere o emprego de investigações de maior duração e complexidade, nas quais são comuns técnicas como interceptações telemáticas, análise de vínculos associativos, compartilhamento de inteligência e cooperação interinstitucional. Ainda que o banco de dados utilizado não detalhe individualmente os meios de prova empregados em cada ação, o perfil dos alvos e o alcance territorial das operações indicam aderência prática aos instrumentos jurídico-normativos previstos na legislação específica.

Esse alinhamento entre prática policial e marco legal reforça a compreensão de que a atuação integrada da Ficco/BA não se limita a respostas episódicas, mas opera dentro de uma lógica de persecução penal qualificada, orientada à responsabilização de estruturas organizadas, e não apenas de indivíduos isolados. Tal conformação institucional contribui para a segurança jurídica das ações e fortalece a efetividade do sistema de justiça criminal.

Assim, os dados empíricos analisados permitem afirmar que a dimensão jurídico-normativa constitui elemento estruturante da atuação da Ficco/BA, funcionando como base legitimadora das estratégias operacionais adotadas e como fator central para a

consolidação de um modelo de enfrentamento ao crime organizado compatível com os princípios do Estado Democrático de Direito.

2.8.8 Síntese analítica

A articulação dos resultados apresentados nas seções anteriores permite identificar padrões empíricos relevantes na atuação da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado da Bahia (Ficco/BA) no período compreendido entre setembro de 2023 e julho de 2025, evidenciando relações entre temporalidade das ações, territorialização das operações, perfil dos alvos, integração institucional e configuração organizacional das facções enfrentadas.

A análise temporal demonstra ampliação e regularidade das ações ao longo do período investigado, sugerindo fortalecimento da capacidade operacional e maior recorrência de operações estruturadas articuladas entre diferentes órgãos de segurança pública. Tal comportamento empírico indica consolidação progressiva de um modelo de atuação orientado pela inteligência policial, pelo compartilhamento de informações e pela coordenação interinstitucional, especialmente em ações voltadas ao enfrentamento de organizações criminosas territorializadas e com capacidade de mobilidade interestadual.

No plano territorial, a incidência de operações em diferentes unidades da federação evidencia que as organizações criminosas enfrentadas pela Ficco/BA operam por meio de redes multilocais, articulando circulação de recursos ilícitos, deslocamento de lideranças e expansão de mercados criminosos para além das fronteiras estaduais. Esse padrão empírico reforça a compreensão de que o crime organizado contemporâneo apresenta elevada capacidade adaptativa e significativa flexibilidade territorial, exigindo respostas estatais sustentadas por cooperação federativa e integração permanente entre órgãos de segurança pública.

A concentração de ações em regiões metropolitanas, corredores logísticos e municípios estratégicos da Bahia também dialoga com as discussões teóricas sobre governança criminal territorial e formas alternativas de controle social exercidas por facções criminosas em contextos de vulnerabilidade institucional. Conforme discutem Misse (2010) e Quirino (2025), determinadas organizações criminosas passam a exercer mecanismos locais de regulação armada, controle da circulação territorial e administração violenta de conflitos, produzindo

dinâmicas próprias de poder e influência social em territórios urbanos periféricos.

Quanto ao perfil dos alvos, observa-se predominância de indivíduos classificados institucionalmente como lideranças, articuladores logísticos e operadores financeiros das organizações criminosas investigadas. Tal padrão sugere direcionamento operacional voltado à repressão de atores considerados estratégicos para o funcionamento das redes ilícitas, especialmente em operações orientadas pela inteligência policial e pela cooperação interinstitucional. A predominância desses perfis reforça a centralidade da inteligência nas estratégias contemporâneas de repressão qualificada, especialmente em investigações de médio e longo prazo voltadas à identificação de estruturas organizacionais mais complexas.

Sob outra ótica, a concentração das ações sobre determinados territórios, facções e perfis de alvos também exige problematização acerca dos mecanismos de seletividade presentes nas estratégias contemporâneas de repressão qualificada. Conforme argumenta Zaffaroni (2013), políticas penais direcionadas ao enfrentamento de grupos considerados prioritários tendem a produzir processos seletivos de criminalização e vigilância concentrados sobre determinados espaços urbanos e populações historicamente submetidas à intervenção repressiva do Estado.

Sob essa perspectiva, embora as operações analisadas estejam formalmente voltadas ao enfrentamento de organizações criminosas estruturadas, os próprios dados revelam forte incidência territorial em regiões periféricas, áreas metropolitanas e municípios marcados por vulnerabilidades sociais e históricas desigualdades urbanas. Tal padrão sugere que a repressão ao crime organizado também se desenvolve em contextos atravessados por dinâmicas sociais complexas, nas quais violência, exclusão territorial e fragilidade institucional frequentemente coexistem.

Deve-se acrescentar que a literatura especializada aponta que estratégias de repressão qualificada, embora relevantes para contenção de redes criminosas organizadas, nem sempre produzem redução duradoura das estruturas ilícitas ou das dinâmicas de violência associadas às facções. Em muitos contextos, organizações criminosas demonstram elevada capacidade adaptativa, recompondo lideranças, reorganizando fluxos logísticos e redefinindo territorialidades após intervenções estatais. Dessa forma, os dados analisados devem ser

interpretados com cautela, evitando inferências automáticas entre ampliação das operações repressivas e efetiva redução estrutural do crime organizado.

No que se refere à configuração das organizações criminosas, os dados evidenciam predominância das facções Comando Vermelho (CV), Bonde do Maluco (BDM) e Primeiro Comando da Capital (PCC), indicando estabilidade dessas estruturas no cenário criminal analisado. A coexistência entre facções de alcance nacional e grupos regionais fortemente territorializados demonstra que o sistema criminal brasileiro opera por meio de arranjos organizacionais híbridos, nos quais redes interestaduais coexistem com estruturas locais de controle territorial e mercados ilícitos regionalizados.

A recorrência de operações estruturadas, caracterizadas por maior complexidade institucional e articulação interagências, também evidencia a crescente centralidade da inteligência policial na definição das estratégias repressivas contemporâneas. Conforme Ratcliffe (2016), o policiamento orientado pela inteligência desloca parcialmente o foco das ações ostensivas generalizadas para intervenções seletivas, baseadas em análise de vínculos, monitoramento de redes criminosas e identificação de atores considerados prioritários. Tal racionalidade tende a produzir operações mais densas e coordenadas, embora não elimine desafios relacionados à seletividade operacional, às tensões institucionais e aos limites concretos da capacidade estatal de controle territorial.

Sob outra perspectiva, embora os dados indiquem fortalecimento da articulação interinstitucional e ampliação da integração operacional entre diferentes órgãos de segurança pública, os limites informacionais da pesquisa impedem avaliações conclusivas acerca da efetividade concreta dessas ações sobre a redução duradoura da criminalidade organizada ou sobre os impactos sociais produzidos pelas estratégias repressivas adotadas. Outro aspecto relevante é que a dependência de registros institucionais e documentos operacionais exige cautela interpretativa, considerando possíveis recortes seletivos de divulgação e limitações inerentes às fontes utilizadas.

Assim, os resultados analisados sugerem que a atuação da Ficco/BA se insere em processo mais amplo de fortalecimento das estratégias integradas de enfrentamento ao crime organizado no Brasil, marcado pela centralidade da inteligência policial, pela cooperação federativa e pela ampliação das operações interagências. Entretanto, os próprios

limites empíricos identificados reforçam a necessidade de investigações futuras voltadas à análise longitudinal dos efeitos territoriais, institucionais e sociais das políticas contemporâneas de repressão qualificada e integração das forças de segurança pública.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou a atuação da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado da Bahia (Ficco/BA) no período compreendido entre setembro de 2023 e julho de 2025, a partir de um mapeamento empírico-descritivo de operações estruturadas relacionadas ao enfrentamento de organizações criminosas. A pesquisa buscou compreender padrões territoriais, organizacionais e institucionais das ações analisadas, articulando os dados empíricos com a literatura sobre crime organizado, governança criminal, inteligência policial e integração das forças de segurança pública.

Os resultados indicaram ampliação das ações estruturadas ao longo do período investigado, com presença significativa de ações interestaduais e predominância de alvos classificados institucionalmente como lideranças, operadores logísticos e articuladores financeiros das organizações criminosas investigadas. Os dados também evidenciaram forte incidência territorial das ações em regiões metropolitanas, corredores logísticos e municípios considerados estratégicos para circulação de mercados ilícitos e atuação das facções criminosas.

Sob o ponto de vista analítico, os achados sugerem fortalecimento das estratégias integradas de repressão qualificada e crescente centralidade da inteligência policial na definição das ações operacionais contemporâneas. A recorrência de ações articuladas entre diferentes órgãos de segurança pública indica consolidação progressiva de modelos interagências voltados ao enfrentamento de organizações criminosas com elevada capacidade de mobilidade territorial e articulação em rede.

Por sua vez, os dados também revelam limites importantes relacionados às estratégias contemporâneas de repressão ao crime organizado. A concentração territorial das operações em determinados espaços urbanos e periféricos evidencia que o enfrentamento estatal se desenvolve em contextos marcados por desigualdades sociais, vulnerabilidades institucionais e dinâmicas complexas de violência e controle territorial. Convém observar ainda que a literatura

crítica mobilizada ao longo da pesquisa demonstra que intervenções repressivas, ainda que sustentadas por inteligência e integração institucional, não produzem necessariamente desarticulação duradoura das organizações criminosas ou redução estrutural das dinâmicas de violência associadas às facções.

A análise também evidenciou que modelos contemporâneos de segurança orientados pela inteligência ampliam capacidades seletivas de vigilância, monitoramento e intervenção estatal, exigindo mecanismos permanentes de controle institucional, transparência e supervisão jurídica das práticas repressivas. Nesse sentido, o fortalecimento das forças integradas deve ser acompanhado de reflexão crítica acerca de seus limites democráticos, de seus mecanismos de *accountability* e de seus potenciais efeitos seletivos sobre determinados territórios e populações historicamente submetidos à maior incidência da repressão estatal.

Convém mencionar ainda que os próprios limites metodológicos da pesquisa exigem cautela interpretativa quanto aos resultados apresentados. A dependência de registros institucionais e documentos operacionais não permite avaliar de forma conclusiva os impactos concretos das operações sobre a redução duradoura da criminalidade organizada, tampouco sobre processos adaptativos de reorganização das facções após as intervenções estatais. Da mesma forma, o estudo não analisou variáveis relacionadas aos desdobramentos judiciais das operações, aos efeitos territoriais das ações repressivas ou às percepções sociais produzidas pelas estratégias integradas de enfrentamento ao crime organizado.

Ainda assim, os dados analisados oferecem contribuições relevantes para compreensão das transformações contemporâneas das políticas de segurança pública no Brasil, especialmente no que se refere à ampliação da integração interinstitucional, à centralidade da inteligência policial e à consolidação de operações interagências voltadas ao enfrentamento de organizações criminosas territorializadas e estruturadas em rede.

Por fim, recomenda-se que pesquisas futuras avancem na realização de análises comparativas entre diferentes unidades da Ficco no país, bem como em estudos longitudinais voltados à avaliação dos impactos territoriais, institucionais e sociais das estratégias integradas de repressão qualificada. Investigações futuras também poderão aprofundar a compreensão das dinâmicas de governança

criminal, dos mecanismos de seletividade operacional e das tensões existentes entre expansão repressiva, controle democrático e garantia de direitos no contexto contemporâneo da segurança pública brasileira.

4 REFERÊNCIAS

ALBANESE, Jay S. **Organized crime in our times**. 6. ed. New York: Elsevier, 2011.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BAYLEY, David H.; SHEARING, Clifford D. **The new structure of policing: description, conceptualization and research agenda**. Washington, DC: National Institute of Justice, 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre ética em pesquisa em ciências humanas e sociais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 24 maio 2016.

BRASIL. Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 5 ago. 2013.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Diretrizes nacionais para o enfrentamento ao crime organizado**. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica>. Acesso em: 16 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Portaria nº 639, de 26 de maio de 2020. Institui as Forças Integradas de Combate ao Crime Organizado (FICCO). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 27 maio 2020.

CERÁVOLO, T. M. S. **A integração da atividade de inteligência nas operações interagências no Brasil contemporâneo**. Curitiba: Appris, 2019.

COSTA, A. T. M. Public security and policy networks in Brazil. **International Journal of Criminology and Sociology**, v. 7, n. 1, p. 1-12, 2018.

CRESWELL, John W. **Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches**. 4. ed. Thousand Oaks: Sage, 2014.

CUNHA, L. A. Inteligência policial e enfrentamento ao crime organizado. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 13, n. 2, p. 88-104, 2019.

FERREIRA, M. A. Organized crime and hybrid governance of violence in the Brazilian Amazon. **Journal of Illicit Economies and Development**, v. 7, n. 1, p. 54-71, 2025.

GARLAND, David. **The culture of control: crime and social order in contemporary society**. Chicago: University of Chicago Press, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HAIR, Joseph F. et al. **Multivariate data analysis**. 7. ed. Harlow: Pearson, 2014.

MELLO, J. **Crime organizado no Brasil: configuração, expansão e desafios**. São Paulo: Atlas, 2021.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 13-25, 2010.

QUIRINO, J. O panóptico criminal: poder armado, vigilância e expansão transnacional do PCC e CV. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, e69219, 2025. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/69219>. Acesso em: 27 jan. 2026.

RATCLIFFE, Jerry H. **Intelligence-led policing**. 2. ed. London: Routledge, 2016.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. **Segurança pública, controle do crime e justiça criminal no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2018.

UNODC. **The globalization of crime: a transnational organized crime threat assessment**. Vienna: United Nations, 2010.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2013.

Data da submissão: 28.01.2026.

Data da aprovação: 12.05.2026.